



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 49/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **ILMA ROSA FROEDER
BURMANN.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **ILMA ROSA FROEDER BURMANN**, matrícula: 30503 CPF: 418.818.856-15, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, nível II, Grau Q, a partir de **05/06/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Teófilo Otoni, 04 de junho de 2014.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO

Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013

TEÓFILO OTONI - MG


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO